25 de Abril de 2019 - ANO II - N° 176 - Pág. 01 a 11

#### **GABINETE DA PREFEITA**

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE – EDITAL №. 001/2018

## A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, CEARÁ, Maria do Rozário Araújo

**Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, CONVOCA os

candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

## 1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia 09/05/2019, das 8h às 10h, na Secretaria Executiva de Administração do Município de Canindé, situado no Largo Xavier de Medeiros, s/n Imaculada Conceição, Canindé (CE), para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

- 1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
- 1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Canindé (CE) convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

# 2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no dia 09/05/2019, das 13h às 16h, no Instituto de Previdência do Município de Canindé, situado a Rua Célio Martins, 686 Imaculada Conceição, Canindé (CE), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Canindé, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Canindé autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Data: 09 de maio de 2019 (quinta-feira)				
920	CARGO: Professor (PEB I)			
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição		
11	JACKSON PEREIRA HONORATO	000222026		
12	ANTONIA LUCIMARIA DE MORAES	000223909		
907	CARGO: Enfermeiro			
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição		
16	IVONILDA GONÇALVES NOCOLAU	000233139		

## 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé (CE), com previsão de data de **NOMEAÇÃO E POSSE** para o mês de maio de 2019.

# 4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Canindé, bem como no Portal do Município de Canindé www.canindé.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Canindé.

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), aos 25 de abril de 2019

- PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Jesus Romeiro da Silva

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Regys Tavares Pereira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Márcio Silva Sousa

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Antônio Roberto Rodrigues Lopes

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Arleise Rodrigues de Matos Martins

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

E TRÂNSITO

Luciano Wagner Gomes da Silva

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO

E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

José Kledeon Viana Paulino

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Francisco de Sousa Rocha

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Alexsandro da Costa Justa (interino)

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ramon Francesco Barros Braga

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Silvio José Dias Barroso

— CONTROLADOR GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E

MARKETING

Francisco Aderir Martins

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000 diarioofical.caninde.ce.gov.br caninde.ce.gov.br facebook.com/prefeituradecaninde

#### ANEXO I

# RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; 10 Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (dependentes);
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectiv o Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente com CNH, Fiscal de Obras com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo** III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

# ANEXO II

Eu,	DECLARAÇÃO DE BENS		. 1. 10	************
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:  RELAÇÃO DE BENS E VALORES  DISCRIMINAÇÃO  VALOR (R\$)	no CPF sob o nº.	, portador (a) da Carteira de Ident , DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:	idade n°.	, inscrito (a)
RELAÇÃO DE BENS E VALORES  DISCRIMINAÇÃO  VALOR (R\$)	( ) Não possuo bens a declarar.			
DISCRIMINAÇÃO  VALOR (R\$)	( ) Possuo bens a declarar, conforme segr	ue abaixo:		
VALOR (R\$)	RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
	DISCRIMINAÇÃO			
Canindé – CE, de de 2	VALOR (R\$)			
			Canindé – CE, de	de 2018

#### **ANEXO III**

DECLARAÇÃO		
em quaisquer das esferas Federal, Esta	, portador (a) da Carteira de Identidade nº.  para os devidos fins de provimento de cargo público, que não dual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedim	nento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e
XVII, da Constituição Federal, não cor do Município de CANINDÉ – Ceará.	nprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o car	rgo de,
DECLARO que não percebo provento inacumuláveis com o Cargo em que to	s de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos ar marei posse.	ts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam
E por ser verdade, firmo a presente dec	laração sob as penas da Lei.	
		Canindé – CE, de de 2018
	Assinatura	

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
  (...)
- XVI é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
- § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

## ANEXO IV

# DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
  - a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b. Coagulograma;
  - c. Ureia;
  - **d.** Glicemia de jejum;
  - e. Sumário de Urina;
  - f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
  - g. Eletrocardiograma com laudo;
  - **h.** Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
  - i. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor).
- A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

PORTARIA № 257/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA MARTINS E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **Nomear** o Senhor, **REGYS TAVARES** PEREIRA, brasileiro, portadora da cédula de identidade Profissional OAB/CE nº 18991, inscrito no CPF nº 568.972.513-72, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Fica revogada a Portaria de Designação Nº 204/2018, de 14 de Agosto de 2018; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 DE ABRIL DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 258/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I - Nomear o Senhor JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade profissional OAB-CE nº 9.857, inscrito no CPF nº 362.057.373-53, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ADJUNTO, nível DAS, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 DE ABRIL DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 259/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – Nomear o Senhor ANTONIO VIANA FREIRES NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 072.263.033-61, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE SECRETARIA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 DE ABRIL DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

## **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO -EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO -SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: DANIEL NASCIMENTO GOMES, FUNÇÃO: PROFESSOR DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 01/09/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2019

# **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420004, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; SIGNATÁRIOS: ARLEISE RODRIGUES DE MATOS

ASSINATURA DO ADITIVO: 11 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA: 18 DE ABRIL DE 2.020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420003, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PERIODO: PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA NAGEL CONSULTORIA; SIGNATÁRIOS: ANTONIO FABIO DE SOUSA SOARES E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. ME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 DE ABRIL DE 2019. **VIGÊNCIA**: 18 DE ABRIL DE 2.020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20170420001.** DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - NAGEL CONSULTORIA; SIGNATÁRIOS: JOSE MARCIO SILVA SOUSA E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 DE ABRIL DE 2019. **VIGÊNCIA**: 18 DE ABRIL DE 2.020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170420002 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.003/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÖNIO, ESTOQUE E DOAÇÕES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**;OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – NAGEL CONSULTORIA; SIGNATÁRIOS: ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA..DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA: 18 DE ABRIL DE 2.020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS NECESSIDADES **ATENDER** TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA; CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 08/04/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 08/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS

EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA GOMES MOTA; CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 08/04/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 08/04/2019** 

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019 − CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS ATENDER AS PARA EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: NAIANE FRANCISCA CAVALCANTE OLIVEIRA; ORIENTADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 08/04/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO** ADMINISTRATIVO: 08/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019 − CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA GERDIANE BRAGA SILVA; CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 08/04/2019 A 31/12/2019. **DATA** DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 08/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO № 122/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA AURILEIDE SILVA PEREIRA; CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 08/04/2019 A 31/12/2019. **DATA** DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 08/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019 − CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **ATENDER** AS NECESSIDADES **TEMPORÁRIAS** EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTONIO ANAILSON CAVALCANTE CRUZ; CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ

MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTONIO EMANUEL DO NASCIMENTO; CARGO: FACILITADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS AS NECESSIDADES ATENDER TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: BETANIA MACIEL DE SOUSA; CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 08/04/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 08/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS **ATENDER** AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA JULIANA BERNARDINO ANASTACIO; CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA EDYA ESTEVES DE LIMA; CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 08/04/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 08/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA GRAZIELE SANTOS GUERRA; CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ



MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA JULISLANIA TEIXEIRA MENDES; CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2019** 

## SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 190/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 - Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 04 de FEVEREIRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ARLINDA CIDIO CAMELO, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO), a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 17/2019, editado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO Decisão Médica formulada pelo IPMC, que reconhece o pleito da serventuária, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. R E S O L V E, conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO), ao (a) servidor (a) ARLINDA CIDIO CAMELO, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 04/04/2019 a 02/06/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 191/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. CONSIDERANDO o Oficio Nº 228/2019-SME, datado de 08 de ABRIL de 2019, expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que comunica LICENÇA MATERNIDADE da Servidora CONTRATADA MARIA ELIETE LAURINDO SILVA, CUIDADORA, lotada junto à Secretaria oficiante, fundamentada em Atestado Médico, e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011, que estabelece 120 (cento e vinte) dias de afastamento das atividades laborativas da Servidora, em função da Licença em tela. R E S O L V E, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora CONTRATADA MARIA ELIETE LAURINDO SILVA, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2019 a 05/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de Abril de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 192/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA MACÊDO DE OLIVEIRA, ATENDENTE MÉDICO, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE). R E S O L V E, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE), ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA MACÊDO DE OLIVEIRA, ATENDENTE MÉDICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 05/04/2019 a 12/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 193/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado

de 08 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA IACI AGUIAR VIEIRA, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ESPOSO), a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 49/2019, editado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ESPOSO), ao (a) servidor (a) MARIA IACI AGUIAR VIEIRA, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 10/04/2019 a 08/07/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 194/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2019**, no qual o (a) servidor (a) MARIA ERILEIDE SILVA ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 102/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA ERILEIDE SILVA ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 15/04/2019 a 14/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 195/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 05 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) NACÉLIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) NACÉLIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA DESENVOLVIMENTO  $\mathbf{DE}$ MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, pretendendo gozá-las no período de 22/04/2019 a 21/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 196/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL  $\mathbf{DE}$ PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 09 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) ROSIRENE SOARES BEZERRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Oficio nº 068/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ROSIRENE SOARES BEZERRA,

76

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, pretendendo gozá-las no período de 22/04/2019 a 21/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 197/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de CONSIDERANDO o Requerimento datado de 04 de 23 de janeiro de 1992. ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA BANDEIRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 15/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 101/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA BANDEIRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 02/05/2019 a 31/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 198/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de ABRIL de 2019, no qual a servidora LUIZA DE MARILLAC NUNES CAVALCANTE, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora LUIZA DE MARILLAC NUNES CAVALCANTE, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2019 a 01/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 199/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de ABRIL de 2019, no qual a servidora MARIA GERLIANE SOUZA VASCONCELOS, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE. à servidora MARIA **GERLIANE** SOUZA lotada junto à SECRETARIA VASCONCELOS, PROFESSOR, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2019 a 12/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 200/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de ABRIL de 2019, no qual a servidora MARIA DE FÁTIMA FURTADO CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto à SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora MARIA DE FÁTIMA FURTADO CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/03/2019 a 26/07/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 201/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, solicita 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE). R E S O L V E, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE), ao (a) servidor (a) MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no período de 09/04/2019 a 16/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 202/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) JANAINA MARIANO SOBREIRA PEREIRA, FISIOTERAPEUTA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE). R E S O L V E, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE), ao (a) servidor (a) JANAINA MARIANO SOBREIRA PEREIRA, FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 08/04/2019 a 15/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

203/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PORTARIA Nº **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 16 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) RAIMUNDO GOMES ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO. admitido (a) em 01/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO GOMES ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 02/05/2019 a 31/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 204/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHOA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHOA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 205/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO ADEGILDO PAIVA DE PAULA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIO ADEGILDO PAIVA DE PAULA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozálas no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 206/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de** ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) ALINE MACEDO DE OLIVEIRA GRANGEIRO, FISIOTERAPEUTA, admitido (a) em 18/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ALINE MACEDO DE OLIVEIRA GRANGEIRO, FISIOTERAPEUTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 207/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO MAURICIO FERREIRA LIMA, MOTORISTA, admitido (a) em 24/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIO MAURICIO FERREIRA LIMA, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 208/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) CARLOS ROBERTO CRUZ BRAGA, VIGIA, admitido (a) em 02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) CARLOS ROBERTO CRUZ BRAGA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 209/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MUNICIPAL PLANEJAMENTO. **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, admitido (a) em 30/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 210/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) ELIS REGINA MESQUITA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 30/11/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor REGINA MESQUITA SILVA, ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 211/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a)

76

FRANCISCO ADRIANO BARBOSA CASTELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ADRIANO BARBOSA CASTELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 212/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO JANDERVAN PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO JANDERVAN PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozálas no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 213/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) JOÃO BOSCO VIEIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em 03/02/1983, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) JOÃO BOSCO VIEIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 214/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) KATIA DAMIANA ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. RESOLVE, conceder férias ao (a) servidor (a) KATIA DAMIANA ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 215/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL PLANEJAMENTO, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ COLAÇO CAMPOS, TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, admitido (a) em 02/02/1981, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA JOSÉ COLAÇO CAMPOS, TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 216/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA NEUMA SOUSA ARAÚJO GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 30/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA NEUMA SOUSA ARAÚJO GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 217/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA SULENIR GOMES COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 01/12/1999, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Oficio nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA SULENIR GOMES COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 218/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) NAGILA MARA TAVARES DE SOUSA, ATENDENTE DENTAL, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada

que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) NAGILA MARA TAVARES DE SOUSA, ATENDENTE DENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 219/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) ROSELIR PEREIRA SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ROSELIR PEREIRA SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de** ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) TATIANA MACIEL SILVESTRE, ENFERMEIRO, admitido (a) em 16/02/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) TATIANA MACIEL SILVESTRE, ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE CANINDÉ, em 17 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA

ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 220/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 08 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE, admitido (a) em 28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 083/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 222/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de** ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) FÁBIO CARDOSO ALMEIDA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, admitido (a) em 03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias

CONSIDERANDO o Ofício nº 083/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) FÁBIO CARDOSO ALMEIDA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 223/2019 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA

regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019.

**SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 08 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, admitido (a) em 03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 083/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) JOSÉ HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

224/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA

SECRETARIA MUNICIPAL  $\mathbf{DE}$ PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 08 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, admitido (a) em 03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 083/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 225/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA

DE

PLANEJAMENTO,

PORTARIA Nº

**SECRETARIA** 

MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 08 de ABRIL de 2019, no qual o (a) servidor (a) FRANCIEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 02/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Oficio nº 083/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCIEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2019 a 30/05/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração